

ATA N.º 24/2024

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Carla Gertrudes Ramires Romana

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

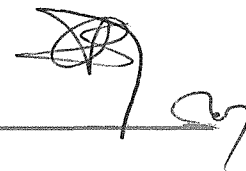
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de atas:

Para o cumprimento do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e nºs 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 23, da reunião ordinária de 25/09, que, antecipadamente, foi distribuída por todos os membros do executivo.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª Presidente convidou a vereação a participar na iniciativa “A Tasquinha dos Avós”, que se realizará nos próximos 3 dias (10, 11 e 12) que, à semelhança dos anos anteriores, tem o envolvimento das IPSS e Misericórdias do Concelho que assumem, com a colaboração da C. M., a confeção de pratos gastronómicos da nossa terra, cujo lucro que venha a ser apurado reverterá



para as entidades participantes. Referiu tratar-se de uma iniciativa interessante porque envolve pessoas mais velhas com os seus saberes, tanto a nível de gastronomia como de trabalhos artesanais. Informou ainda que a caminhada organizada pela Entidade Regional de Turismo foi cancelada face às condições atmosféricas, mantendo-se, apenas, a ação com os jornalistas.

No uso da palavra a sr.^a Vereadora Carla Romana enalteceu a C. M. relativamente à organização e apoio à realização da atividade, considerando uma excelente iniciativa onde se pode degustar pratos confeccionados pelos nossos idosos, confirmando a sua presença. De seguida, questionou se a C. M. poderia intervir ou pressionar a Rodoviária Nacional sobre a situação dos apeadeiros (abrigos) existentes no concelho, uma vez que alguns deles estão em más condições, citando, como exemplo, o de Arraiolos (junto ao mercado) e o das Ilhas.

A sr.^a Presidente esclareceu que os abrigos/apeadeiros nas freguesias são da responsabilidade das Juntas, quanto ao apeadeiro de Arraiolos (junto ao mercado) é da responsabilidade da Rodoviária, indicando que a C.M. anda em negociações, com a mesma, para o arranjo do espaço coberto de forma a oferecer melhores condições aos utilizadores.

I - ORDEM DO DIA

1. Divisão Administrativa e Financeira e de Apoio Jurídico:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

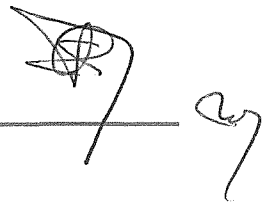
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de oito de outubro de dois mil e vinte e quatro, cujo total de disponibilidades é de 2.618.604,93€ (dois milhões, seiscentos e dezoito mil seiscentos e quatro euros e noventa e três cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.614.214,13€ (dois milhões, seiscentos e catorze mil duzentos e catorze euros e treze cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 4.390,80€ (quatro mil, trezentos e noventa euros e oitenta cêntimos).

1.2. EMISSÃO DE PARECER – ESCALA DOS TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO 2025;

Presente à reunião um e-mail da INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. em que solicitam nos termos da legislação vigente que a C. M. se pronuncie sobre as escalas dos turnos das farmácias, para o ano de 2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável.

2. Divisão de Obras Municipais:



2.1. EMPREITADA RELATIVA À REMODELAÇÃO DE FRAÇÃO DO PRÉDIO DA AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA PARA ADAPTAÇÃO AO SERVIÇO DA CONSERVATÓRIA DE REGISTOS CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE ARRAIOLOS – RATIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:

Na sequência da deliberação, tomada em 30/09/24, pelo órgão deliberativo, relativamente à assunção do compromisso plurianual da empreitada em título, para os anos 2024 e 2025, resultou a substituição da Proposta de Cabimento inicial (n.º 1203/2024) pela n.º 1444/2024, pelo que a Câmara ratificou, por unanimidade, a deliberação tomada na reunião de 11/09/2024, na qual se estabelece a abertura do procedimento, aprovação do anúncio e programa do concurso, caderno de encargos, designação do júri e gestores do procedimento.

3. Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente:

3.1. DIREITO DE PREFERÊNCIA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, os despachos exarados pela sr.ª Presidente referentes aos anúncios do Portal “Casa Pronta”, nos quais não exerceu o direito de preferência sobre a compra e venda dos imóveis abaixo indicados:

- Anúncio n.º 137720/2024 – imóvel localizado na Rua Nova, 27, em Vimieiro;
- Anúncio n.º 141839/2024 – imóvel localizado na Rua 25 de Abril, n.º. 36, em Sabugueiro;
- Anúncio n.º 14207/2024 – imóvel localizado na Rua de Évora, 99 – Igreja.

3.2. PROCESSOS DE LICENCIAMENTO:

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo n.º 40/22*, em nome de *Raul António Estrada Amaral* - pedido de aprovação de projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, enquanto legalização - obra de alteração e ampliação executado no prédio urbano, sito na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º. 7, em Arraiolos.

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto conforme o exposto no parecer técnico de 15/7/24.

- *Processo n.º 26/21*, em nome de *Daniela de Deus Vieira* - pedido de aprovação das telas finais relativas às alterações realizadas em obra – edificação de imóvel na Rua D. Manuel I, lotes 60 e 50A, Cruz da Barreta – Arraiolos.



Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto condicionado ao exposto no parecer técnico de 02/10/24.

- *Processo nº. 7/23*, em nome de *António Francisco Lobo Espingardeiro* – Cabeça de Casal da Herança de - pedido de aprovação de projeto de arquitetura - enquanto legalização – da obra de alteração/ampliação executada no imóvel sito na Rua da Boavista , nº. 4 – Ilha do Boavista.

Tendo em conta o parecer emitido pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o projeto, conforme o exposto no parecer técnico de 07/10/24.

3.3. PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE LOTES:

Foram presentes à reunião os seguintes processos:

- *Processo nº. 28/84*, em nome de *Straightforward, Unipessoal, Lda.* na qualidade de proprietário do imóvel sito na Rua Luís de Camões, 18, em Arraiolos, solicita autorização para venda do mesmo a *Cláudia Susana Claudino Quintas*.

- Valor atribuído pelo proprietário – 175.000,00€.

Analisado o pedido e considerando o exposto no parecer da chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva venda devendo ter em conta:

- Deverá constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- O requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

De acordo com o referido no parecer deverá o requerente ser informado da necessidade de proceder a pedido de averbamento/alteração do alvará de licença supra indicado junto desta autarquia, tendo em atenção que de acordo com a certidão de teor apresentada, as áreas registadas não correspondem ao anteriormente remetido a estes Serviços, pelo que, necessita de ser regularizado.

- *Processo nº. 33/11*, em nome de *Hugo Alexandre Cascalho Pereira* na qualidade de proprietário do lote 10, no Loteamento Municipal de São Pedro da Gafanhoeira solicita



autorização para venda do lote com edificação a Daniela Filipa Alves Ravasqueira e Bruno Miguel Machado Courela.

- Valor atribuído pelo proprietário – 4.500,00€.

Analisado o pedido e considerando o exposto no parecer da chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, autorizando, assim, a respetiva venda devendo ter em conta:

- Deverá constar na escritura que o lote ficará sujeito aos ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos;
- O requerente deverá ser informado que a alienação do lote mesmo nos casos em que é permitida pela Câmara Municipal, importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

3.4. AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUE:

Foi apresentado um pedido em nome de C.B.G. Imobiliária, S. A. relativo à emissão de certidão para efeitos de destaque de parcela, com uma área total de 17.623,80 m², do prédio inscrito sob o artigo 1, da secção J da União de Freguesias da Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro.

A parcela corresponde ao campo de futebol com balneários e sala de convívio, acesso e zona de lazer.

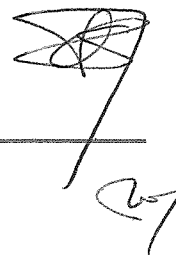
Após análise da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.

3.5. LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS BORQUEIRAS, EM SABUGUEIRO – APROVAÇÃO DE LISTA PROVISÓRIA:

Tendo em conta a informação emitida pela chefe da DOTUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, admitir a candidata abaixo indicada, dado que se enquadrar nos critérios de seleção aprovados e publicados por Aviso, devendo proceder-se à publicitação da lista provisória.

➤ Lúcia Sofia Coradinho Lopes

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.



4. Divisão de Ação Sócio-Educativa e Cultural:

4.1. SUBSÍDIOS:

Presente à reunião uma informação emitida pela DASEC em que propõem a atribuição dos seguintes subsídios, no âmbito do regulamento de apoio ao movimento associativo:

Coletividades	Descrição	Valor
Lusitano Clube Desportivo Arraiolense	Época Desportiva 2023/2024 – Apoio/manutenção instalações (comparticipação mensal – Março a Agosto)	8.174,04€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio combustível	2.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – 1ª tranche	6.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out.nov.dez)	900,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Especial – Troféu Cunha Rivara	755,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Escolinhas de Desporto (out.nov.dez) – pagamento após confirmação do serviço	450,00€
Futebol Clube de Santana do Campo	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio combustível	2.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – 1ª tranche	4.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out. nov. dez)	900,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Especial – Troféu Cunha Rivara	200,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Escolinhas de Desporto (out.nov.dez) – pagamento após confirmação do serviço	450,00€
Grupo Desportivo S. Pedrense	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio combustível	2.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – 1ª tranche	4.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out. nov. dez)	900,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Especial – Troféu Cunha Rivara	200,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Ténis de Mesa	1.500,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Especial Manutenção de Instalações	16.680,65€
Sociedade 1.º de janeiro	Época Desportiva 2024/2025 – 1ª tranche	3.000,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Roupeiro (out. nov. dez)	900,00€
	Época Desportiva 2024/2025 – Apoio Especial – Troféu Cunha Rivara	200,00€
Clube Raquel Cabaço	Apoio Plano de Desenvolvimento Desportivo – 2024/25 (comparticipação mensal, após confirmação serviços – out. nov. dez 2024)	2.400,00€

Anexo constavam as propostas de cabimento 1516 a 1520.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



Não participou na apreciação e votação dos subsídios atribuídos ao LCDA, o sr. Vereador João Campos por afinidade com membro da Direção.

4.2. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO:

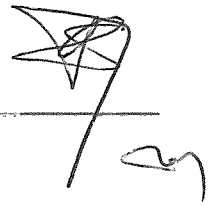
Face ao exposto na informação da DASEC, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar com a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, destinado à execução e pagamento do circuito especial necessário para transporte de dois alunos residentes no Monte do Cabido Encarnado a frequentarem o estabelecimento de Arraiolos.

O valor estimado para o ano letivo é de 3.847,80€.

4.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR – ABERTURA DE EDITAL:

Pelo sr. Vereador João Campos foi submetida a seguinte proposta:

“Tendo em conta as dificuldades económicas dos agregados familiares do concelho, e que estas possam intervir na prossecução do percurso formativo dos seus membros, a Câmara Municipal, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo. Assumindo por um lado, o carácter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns familiares do concelho, a Câmara Municipal, entende apoiar o prosseguimento de estudos no ensino superior, através da atribuição de apoio económico, em forma de subsídio, incentivando assim, a formação de quadros técnicos superiores, naturais ou residentes na área geográfica do concelho. Considerando o disposto no n.º3 do artigo 2.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, propõe-se, de acordo com as orientações da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, que a Câmara delibere a atribuição e renovação dos apoios económicos para o ano letivo 2024/2025, sendo o número máximo de estudantes a apoiar até ao limite da dotação orçamental prevista na proposta de cabimento n.º 1494 no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros).”



Cumprindo o disposto no ponto 2, do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público, aprovado em reunião de Assembleia Municipal de 6 de dezembro de 2014, o período para entrega de candidaturas decorrerá entre 21 outubro e 22 de novembro, o que vai ser publicado através de Edital e afixado nos locais do costume.

Ainda, nos termos do disposto do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios Económicos a Estudantes do Ensino Superior Público propõe-se nomear para a comissão das candidaturas:

Maria Beatriz Castor: Chefe da DGESE

Joaquim Luís Serôdio: Coordenador Técnico da DGESE

Suzana Agoga: Técnica Superior de Ação Social.”

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

4.4. PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS PARA ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS:

Tendo em conta as informações emitidas pela Técnica da Ação Social relativas à situação de candidaturas ao programa em título, a Câmara delirou, por unanimidade o seguinte:

- Anular a candidatura em nome de Edmundo Manuel Álvaro Gordo, dado não ter entregue a documentação necessária para abertura do processo;
- Anular a candidatura em nome de Helena de Jesus Araújo Pedro, uma vez que segundo os dados recolhidos para aprovação da mesma é indicado que a habitação não se encontra em estado de degradação;
- Aprovar o Processo nº 1/2024 – em nome de Lurdes de Jesus Faria Alves - imóvel sito na Praça da República, 13 , em Arraiolos – substituição de cobertura e uma nova estrutura de suporte da mesma – valor a atribuir –10.500,00€, que será transferido em duas tranches: correspondendo a 1.ª a 30% (3.150,00€) e a 2.ª ao restante (7.350,00€).

4.5. ACORDO DE COOPERAÇÃO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS EVENTUAIS:

Foram apresentadas informações emitidas pelo serviço de Ação Social – DASEC que de conformidade com o “Acordo de Cooperação/Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social



(SAAS)” celebrado entre o Município de Arraiolos e a Santa Casa da Misericórdia de Arraiolos em 18 de janeiro de 2023, propõem que seja autorizada a Santa Casa da Misericórdia a efetuar os pagamentos, no âmbito dos subsídios eventuais, para emergência social, a dois munícipes com a seguinte identificação:

- NISS – 1217033815 – 180,00€ (pagamento de 3 noites em residencial Portalegre) e 33,92€ (pagamento de compras/alimentos);
- NISS – 11170387801 – 88,40€ (pagamento de transporte para consulta em Hospital de Évora).

O proposto foi aprovado, por unanimidade.

4.6. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS E TAXAS:

Pela sr.^a Presidente foi submetida informação da chefe da DASEC que, dada a proximidade da Mostra Gastronómica 2024, a decorrer no período de 30/10 a 3/11, propõe a seguinte alteração à Tabela de Preços:

- venda de cálice com prova de vinhos – 4€.

Refere ainda a informação que sem prova de vinhos se mantêm o valor de 2,5€ p/ cálice.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

4.7. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Submetida uma informação emitida pela Técnica da Ação Social – DASEC, em que indicam o número de candidaturas apresentadas até 08 de outubro de 2024 - 37 candidaturas, das quais:

- 12 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 1 e 2 (A e B), sendo que 5 processos encontram-se no escalão A e 7 processos no escalão B.
- 8 processos encontram-se instruídos com documentação que suporta o enquadramento das respetivas crianças nos escalões 3, 4 e 5, pelo que, nos termos do ponto 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 5296/2017 de 16 de Junho, alterado pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, conjugado com o ponto 5.2 das Linhas Orientadoras para Concessão de Apoios de Ação Social Escolar aprovados em reunião de Câmara dia 07 de julho de 2024 não tem direito a beneficiar dos apoios previstos no âmbito da ação social escolar.



- 17 processos que não foi possível a sua instrução pelo facto dos requerentes não terem entregue a documentação necessária, de forma a serem avaliados os requisitos fixados nas linhas orientadoras para a concessão dos apoios de ação social para o ano letivo 2024/2025.

Após apreciação do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto, beneficiando assim dos seguintes apoios:

- a) Atribuição de auxílios económicos destinados à aquisição de material escolar para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico dos escalões A e B, no valor de 50€/aluno/ano letivo;
- b) apoios correspondentes aos escalões, ou seja, Escalão A - comparticipação a 100% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular; Escalão B - comparticipação a 50% na refeição (almoço) e Atividades de Complemento Curricular.

A despesa encontra-se associada a proposta de cabimento n.º 1069/2024.

5. Gabinete de Proteção Civil:

5.1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AHBVA:

Tendo em conta a informação emitida pela Técnica do referido Gabinete, deliberou a Câmara, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, no valor de 100€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos, de forma a serem ressarcidos do encargo com a aquisição de equipamento para produção de espuma.

Anexo constava a proposta de cabimento n.º. 1492.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

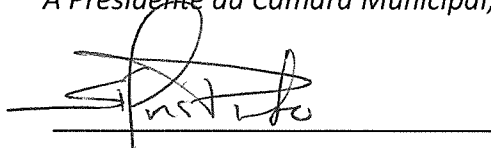
Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada,



por unanimidade, sendo assinada pela sr.^a Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,